



Nova lei laboral obriga portos a renegociar contratos colectivos

Negociações entre operadores e sindicatos deve durar vários meses. Concessões portuárias vão ter nova lei.

Nuno Miguel Silva

nuno.silva@economico.pt

Com a entrada em vigor da nova lei laboral para o sector portuário, publicada ontem em Diário da República, fica concluída uma peça fundamental no reforço de competitividade dos portos nacionais e da economia. Falta agora elaborar e aprovar uma nova lei de concessões portuárias, definir novas tarifas por navio e fechar um processo de negociação entre operadores portuários e sindicatos, porto a porto, para adaptar a contratação colectiva à legislação que ontem entrou em vigor.

“A nova lei sobre a mão-de-obra insere-se num pacote mais amplo de renovação do poder de competitividade dos portos portugueses. Segue-se outra iniciativa governamental: a revisão do regime jurídico das concessões portuárias”, sublinha João Carvalho, presidente do recém-criado Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), órgão regulador para todo o sector dos transportes.

A nova lei das concessões portuárias está já a ser trabalhada por especialistas coordenados pela Secretaria de Estado dos Transportes, que estão a fazer ‘benchmarking’ (análise comparativa) com os principais portos europeus e internacionais. Está ainda a ser desenhado o novo regime de tarifas portuárias para os navios, já depois de no último trimestre do ano passado se ter reduzido entre 15% e 20% a factura portuária em relação às cargas.

O ex-presidente do extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos explicou ao Diário Económico que “a nova lei implica reajustamentos dos instrumentos de regulamentação colectiva para incorporar as inovações introduzidas e para expurgar as partes que a contraria. Segue-se, portanto, um período de esforço de concertação social em cada um dos portos visando a renegociação dos Contratos Colectivos de Trabalho e a adequação



As greves afectaram mais os portos de Lisboa e de Setúbal, que perderam quota de mercado para Leixões e Sines.

Paulo Figueiredo

Equipas de gestão esperam nomeações

As administrações dos cinco maiores portos estão há vários meses em gestão corrente, encontrando-se muito para além dos mandatos para que foram nomeadas. O Governo pretende fazer novas nomeações, mas nenhuma foi conhecida até agora. Outra questão está ligada ao novo modelo de ‘governance’ do sector, tendo já sido defendida a versão da ‘holding’, duas ‘holdings’ e outros alternativos sem que se saiba ainda qual o figurino. Há rumores de que os portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal terão as suas administrações fundidas, tendo já sido avançado pelo “Jornal de Negócios” o nome de Marina Ferreira para o futuro porto de Lisboa e de Setúbal, embora sem confirmação oficial.

do regime de trabalho suplementar, admitindo-se que tal se prolongue durante os próximos meses”, prevê João Carvalho.

Após a entrada em vigor da nova lei, arranca a negociação, porto a porto, entre os operadores portuários e os representantes dos diversos sindicatos para adequar os contratos ao novo quadro legislativo. Para o futuro do sector, o presidente do IMT perspectiva que, “com a abertura do mercado da mão-de-obra portuária, espera-se uma forte activação do processo de criação de emprego nas empresas de estiva nos terminais dos portos mais prósperos”. Recordar-se que a nova lei levou vários sindicatos, como o dos estivadores, a convocar greves consecutivas desde Agosto de 2012 até ao final do ano passado. João Carvalho confia que, “a médio prazo, os custos portuários baixem significativamente e, com eles, a factura portuária”. ■